



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 1374/2013

Ref.: Processo nº 751045

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2013

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto na alínea "c", inciso III, do art. 86 da Resolução 08/2012 – TCEMG, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 0022/2013, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 751045.

Atenciosamente,

PAULA CRISTINA ROMANO DE OLIVEIRA

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

SALVADOR RODRIGUES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL, NA ÉPOCA.

RUA JOAQUIM PIRES DE SOUZA, 170 - CENTRO

SERRANIA - MG

CEP : 37136-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0022/2013

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de nº **751045 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**, relativo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**, exercício de 2007, constatamos que o Sr(a). **SALVADOR RODRIGUES MOREIRA**, CPF 553.401.136-04, PREFEITO MUNICIPAL, na época, com endereço na RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210, CENTRO - SERRANIA, MG CEP 37.713-600, **quitou** em 02/01/2013 o valor de **R\$7.932,61 (sete mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)**, referente ao pagamento da **multa** aplicada, em decisão da SEGUNDA CÂMARA, realizada em 19/07/2012, nos termos do acórdão de fls. 1006/1012, publicado no "DOC" de 23/11/2012, conforme documento às fls.1.026 e 1.031. É o que consta dos referidos autos. Eu, ANDREA LEAO PINTO FERNANDES, TC-1643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino, \_\_\_\_\_, aos 6 do mês de fevereiro de 2013. E eu, \_\_\_\_\_, PAULA CRISTINA ROMANO DE OLIVEIRA, TC-2671-6, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.xxxxxxxxxxxxxxxxxx